PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01649/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 25/07/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina logradouro Público no bairro do Tirol.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Cel. Guerreiro, o logradouro Público, situado entre a travessa Joaquim Fagundes e o inicio da rua Romualdo Galvao, no bairro do Tirol.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 21 de Julho de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 25/07/67.